



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

LEI MUNICIPAL Nº 1.602/2.022

“EMENTA: *Dispõe Sobre a Autorização de um Crédito Especial para Inclusão de fonte de recurso e natureza de despesa no projeto atividade 2060 e Inclusão de fonte de recurso no Projeto Atividade 2068 da LOA do exercício de 2022. e da Outras Providências”.*

O Exmo. Sr. Prefeito de Arenápolis - MT, **ÉDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Arenápolis - MT, faz saber que a Câmara Municipal de Arenápolis - MT, aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, referente a inclusão de fonte de recurso e natureza de despesa no projeto atividade 2060 e Inclusão de fonte de recurso no Projeto Atividade 2068 da LOA do exercício de 2022, conforme discriminado:

FÉ, AMOR E TRABALHO

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301- Atenção Básica

PROGRAMA: 0013 - Atenção Básica

PROJETO ATIVIDADE: 2060- Manut. Atendimento dos Agentes Comunitários de Saúde

NATUREZA DA DESPESA:

31.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

FONTE: 1.604.0000.000 R\$. 10.000,00

31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

FONTE: 1.604.0000.000 R\$. 223.787,57

31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

FONTE: 1.604.0000.000 R\$. 45.301,00

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 305- Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA: 0015 - Vigilância em Saúde



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

PROJETO ATIVIDADE: 2068- Manutenção Vigilância
Epidemiológica e Ambiental
NATUREZA DA DESPESA:
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
FONTE: 1.604.0000.000 R\$. 144.748,10
31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
FONTE: 1.604.0000.000 R\$. 34.479,79

Art. 2º - Para cobrir ao crédito especial aberto no artigo anterior utiliza-se do recurso determinado pelo artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4320/64, que será por anulação e por transposição de fonte, conforme discriminado:

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 - FMS- Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO: 301- Atenção Básica
PROGRAMA: 0013 - Atenção Básica
PROJETO ATIVIDADE: 2060- Manut. Atendimento dos Agentes Comunitários de Saúde
NATUREZA DA DESPESA:
31.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
FONTE: 1.600.0000.600 R\$. 233.787,57
31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
FONTE: 1.600.0000.600 R\$. 45.301,00

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 - FMS- Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO: 305- Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA: 0015 - Vigilância em Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 2068- Manutenção Vigilância
Epidemiológica e Ambiental
NATUREZA DA DESPESA:
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
FONTE: 1.600.0000.000 R\$. 144.748,10
31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
FONTE: 1.600.0000.000 R\$. 34.479,79





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS


Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT

